EMENDA MODIFICATIVA Nº 015/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 011/21, que Dispõe Estima a Receita e Fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Medicilândia para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 011/2021 LOA/2022 fica alterado na forma desta emenda modificativa.

Art. 2º. Os incisos II, III e "I" do artigo 8º no Projeto de Lei Ordinária nº 011/2021 LOA/2022, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 8º. [...]:

II — **Com prévia autorização legislativa** considerar automaticamente suplementadas as dotações referentes as receitas vinculadas, pelo valor de seu excedente da arrecadação efetivamente realizada, devendo para tal ser baixado Decreto do Executivo.

III- **Com prévia autorização legislativa** abrir credito Adicional Suplementar, mediante remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de conta, no âmbito de cada projeto e atividade, a que pertencem;

I — **Com prévia autorização legislativa** suplementar automaticamente os recursos vinculados, tendo como fonte de recursos, aqueles previstos no artigo 43 parágrafo 1 º da Lei Federal 4.320/64;

.....

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2021.

Jari Ednei Teixeira
Vereador - PDT

Henrique A. Pagani Dantas
Vereador – MDB

Elaine Wagner
Vereadora PSC

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

Daniel M. Rodrigues
Vereador PSDB